



DECRETO Nº 046/2017

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 24/02/2017</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>
--

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal